**\*26/11/2022\***

**\*Diário Oficial da cidade de São Paulo\***

**\*DESPACHOS:\***

**\*DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - GABINETE DA SECRETÁRIA\***

EXTRATOS 6010.2022/0000688-6 TERMO DE FOMENTO 010/SMDET/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET – cnpj 04.537.740/0001-12 Contratada: ONG Cecidiaidelcio Centro Esportivo e Cultural para Todos – cnpj 18.634.068/0001-98. Objeto: Oficinas e cursos que promovam a inclusão social por meio do esporte e cultura, para 100 pessoas, sendo 25 crianças, 25 jovens e 50 idosos. Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da ordem de início. Valor global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.4.432.33503900 .00 do orçamento vigente.

Data da assinatura: 18/11/2022 Signatários: Armando de Almeida Pinto Junior, Portaria 257, de 08 de novembro de 2022, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, e Elisabete da Silva Costa Benites, pela ONG Cecidiaidelcio Centro Esportivo e Cultural para Todos. 1º ADITAMENTO Processo Administrativo: 6064.2022/0000637-6 Termo de Fomento: 001/2022/SMDET Parceira: IN MOD - Instituto Nacional de Moda e Design. Objeto contratual: Apoio institucional à realizaçãodo evento "São Paulo Fashion Week Festival SPFW+IN-PACTOS 2022 - Edições N53 e N54". Objeto do aditamento: Complementação do Plano de Trabalho. Valor: O valor total da Parceria passa de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R$ 2.522.980,58 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura: 08 de novembro de 2022. Signatárias: Secretária Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; e Sra. Clarissa Biason Guimarães pela IN MOD - Instituto Nacional de Moda e Design. DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2017/0000484-6 I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Administração, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, Setor de Compras e a anuência do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no Art. 57, § 4° da Lei Federal n. 8.666/93 cc. art. 46, parágrafo único do Decreto Municipal n. 44.279/03, o aditamento do Contrato n. 021/2017/SMTE celebrado com a JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n. 26.886.266/0001-77, com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada em unidades do CATE, para fazer constar: a) Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual, com aplicação de reajuste, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27/11/2023, ou até a conclusão do procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2022/0000984-7. b) Alteração do endereço da sede da Contratada para o município de São Caetano do Sul/SP. c) Remanejamento das equipes de segurança alocadas nos CATES: LAPA (Rua Guaicurus, 100) e CIDADE TIRADENTES (Rua Milagre dos Peixes, 575) para o Espaço José Bonifácio - Escola de Marcenaria, endereço Rua Major Vitorino de Souza Rocha, S/N, a partir de 01/12/2022. II – O valor mensal da presente prorrogação é de R$ 176.858,10 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 2.122.297,20 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), sendo o valor unitário do posto/dia 12horas Diurno de R$ 322,55 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e do posto/dia 12horas Noturno de R$ 374,04 (trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) com aplicação de reajuste previsto na Cláusula Quinta do ajuste. III- Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenhos, que onerará as dotações orçamentárias 30.10.11.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0 e 30.10.11.334.3019.4.430.3. 3.90.39.00.00.0, do exercício financeiro vigente, no valor de R$ 200.439,18 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009. 3º ADITAMENTO CONTRATUAL Processo Administrativo: 6064.2019/0001363-6 Contrato: 09/2020/SMDET Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12. Contratada: MR Computer Informática LTDA - CNPJ 00.495.124/0001-95. Objeto Contratual: Prestação de serviços de impressão departamental. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência até 30/12/2023; e Na concessão de reajuste definitivo com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento). Valor: o valor total mensal estimado passará de R$ 42.102,36 (quarenta e dois mil cento e dois reais e trinta e seis centavos) para R$ R$ 45.310,84 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual estimado de R$ R$ 543.730,08 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e oito centavos). Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET em 25/11/2022; Patrícia de Cassia Falchi Martins, pela MR Computer Informática LTDA em 23/11/2022.

\*DESPACHOS DA SECRETÁRIA 6064.2018/0000052-4 I\* – À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2018/0000052-4, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de minuta de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 073615425, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob doc. 073927827, e em especial a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, anuída pelo Departamento de Administração e Finanças (074271627) AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Transcidadania, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até 31/12/2023, consistente no cadastro e encaminhamento de travestis, mulheres transexuais e homens trans beneficiárias/ os aos Centros de Cidadania LGBTI, administrados por Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, voltadas à elevação de escolaridade e transferência de renda visando a reinserção social e junto ao mercado de trabalho, contando com apoio Pedagógico, Psicossocial e Jurídico, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.425,31 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), para atender até 660 (seiscentos e sessenta) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 940.704,60 (novecentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com o valor global estimado de R$ 11.288.455,20 (onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)?. II – Desta forma, AUTORIZO emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$ 11.288.455,20 (onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que onerararão as dotações orçamentárias 30.10.1 1.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no valor de R$ 4.618.004,40 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil e quatro reais e quarenta centavos) e 34.10.14.422.3018.4319.3.3.90.48.00.00, no valor de R$ 6.670.450,80 (seis milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), mediante Nota de Reserva com Transferência Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009. III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal 54.873, de 25 de fevereiro de 2014 os servidores: - Gestor Titular - SMDET: Jefferson Alexandre Leite Santana, RF 888.215.1; - Gestor Suplente - SMDET: Rodrigo de Moraes Galante, RF 809.698.8; - Fiscal 1 - SMDHC: Fe Maidel, RF: 887.120-5; e - Fiscal 2 - SMDHC: Maicon Rocha Faria, RF: 911.228.6 6064.2018/0000055-9 I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 05 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos nos autos em epígrafe, considerando a adesão da Secretaria Municipal das Subprefeituras ao Programa Operação Trabalho – POT, e a apresentação de proposta de novo Plano de Trabalho, doc. 073442275, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho (073877152), e a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, anuída pelo Departamento de Administração e Finanças (074271522), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Adote Uma Praça, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até 31/12/2023, o qual consiste na capacitação e oportunidade de trabalho para pessoas de baixa renda, desempregadas e em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de rua, elegíveis pela lei do Programa Operação Trabalho (POT), por meio do desenvolvimento de práticas de conservação, manutenção e zeladoria de áreas verdes, praças, canteiros de avenidas e logradouros públicos, com valor unitário do auxílio pecuniário estimado de R$ 950,15 (novecentos e cinquenta reais e quinze centavos), para atender até 300 (trezentos) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 285.045,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e o valor global estimado de R$ 3.420.540,00 (três milhões, quatrocentos e ninte mil e quinhentos e quarenta reais). II – Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, que onerará a dotação orçamentária 30 .10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00 no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009. III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto os servidores: Gestor Titular - Rodrigo de Moraes Galante RF 809.698.8 - SMDET Gestor Suplente - Caio Silveira RF 850292.7 - SMDET Fiscal 1 - Luciano Santos Araújo RF: 807.992.77 - SMSUB Fiscal 2 - Daniel de Oliveira Medeiros RF: 912.309.1 - SMSUB 6064.2019/0001204-4 I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 05 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos nos autos em epígrafe, considerando a adesão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ao Programa Operação Trabalho – POT, e a apresentação de proposta de novo Plano de Trabalho, doc. 073647138, aprovado pela Coordenadoria do Trabalho (073878223), em especial a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira com a anuência do Departamento de Administração e Finanças, sob doc. 074270628, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.178, de 17 de setembro de 2001, no Decreto Municipal 44.484, de 10 de março de 2004, e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Parques da Cidade?, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até 31/12/2023, o qual consiste na realização de curso de capacitação com enfoque nas temáticas do Meio Ambiente e Cultura de Paz e de atividades laborativas, nos parques e unidades de conservação municipais, com valor unitário do auxílio pecuniário estimado de R$ 950,15 (novecentos e cinquenta reais e quinze centavos) , para atender até 100 (cem) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 95.015,00 (noventa e cinco mil e quinze reais), no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com valor global estimado de R$ 1.140.180,00 (um milhão, cento e quarenta mil e cento e oitenta reais). II – Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, que onerará a dotação orçamentária 30 .10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00 no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009. III - DESIGNO como gestores e fiscais do projeto os servidores: Gestor Titular - Rodrigo de Moraes Galante RF 809.698.8 - SMDET Gestor Suplente - Caio Silveira RF 850292.7 - SMDET Fiscal 1 - Tamires Carla de Oliviera RF: 821.102.7 - SVMA Fiscal 2 - Jose Francisco Armelin RF 798.710.2 - SVMA AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO GABINETE DO PRESIDENTE

\*PORTARIA SMDET 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO\*. JOSÉ ANTONIO VARELA QUEIJA, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: Designar a senhora CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA, RF 636.973.1/8, Assessor I, CDA-1, comissionada, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, CDA-3, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais - SREF, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição a senhora VILMA CANAVEZZI XAVIER, RF 794.813.1/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I, QM6, efetiva, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022.

\*AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO\*

\*EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Processo SEI 8710.2022/0000362-4\*

Republicado por incorreções no número do edital De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, Lei Municipal nº 14.145, de 07/04/2006, Decreto nº 43.406, de 01/07/2003, Decreto nº 44.279, de 24/12/2003, Decreto nº 46.662, de 24/11/2005, bem como inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Interno para Licitações e Contratação de bens, serviços, obras e alienações da Agência SÃO PAULO DE DESENVOVIMENTO - ADE SAMPA, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade convite nº 048/2022, conforme ata de procedimento e julgamento da sessão pública juntada em SEI 074172880 onde sagrou-se vencedora pelo critério de menor preço, a empresa ECOBLUM – DIEGO MACIEL BLUM DA SILVA, CNPJ 26.438.394/0001-58 no valor total R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Ademais autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo. EXTRATO CARTA CONVITE 60/2022 A DIRETORIA DA ADESAMPA, com fulcro em seu Estatuto Social, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o EDITAL Nº 60/2022, cujo objeto é a contratação de consultor de campo do Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável em Parelheiros, a ser executado pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - Ade Sampa no âmbito da parceria com a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, durante 18 meses, a ficar alocado nas dependências da Ade Sampa, realizados em conformidade com os procedimentos constantes no RILAC da ADE SAMPA e em sua Normativa Interna Nº 10 (sobre procedimentos virtuais de contratação). Para a participação no certame as empresas convidadas e demais interessadas deverão apresentar Propostas Comerciais, conforme o detalhamento e as especificações contidas no Anexo I -Termo de Referência deste Convite. O Edital de licitação poderá ser obtido mediante "download" na página https:// adesampa.com.br/adeeditais/carta-convite/ Data da sessão: 05/12- às 10:00 PORTARIA Nº01, DE 22DE NOVEMBRO DE 2022 PROCESSO SEI Nº 8710.2022/0000118-4 PORTARIA Nº 01 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. Designa os Responsáveis pelo Controle Interno junto à Controladoria Geral do Município de São Paulo. RENAN MARINO VIEIRA, Diretor-Presidente da Agência São Paulo de Desenvolvimento, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 34 do Decreto nº 54.661 de 5 de dezembro de 2013, o qual prevê a apresentação ao Poder Executivo de relatório circunstanciado sobre a execução das atividade da Agência São Paulo de Desenvolvimento do exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos públicos nelas aplicados e as análises gerenciais cabíveis; CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013 e do Decreto nº 59.496 de 8 de junho de 2020, os quais, institui e regulamenta a Controladoria Geral do Município - CGM, respectivamente, disciplinando o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta; CONSIDERANDO a necessidade de manter a listagem atualizada. RESOLVE: Art. 1º - Designar os Responsáveis pelo controle interno da Agência São Paulo de Desenvolvimento junto à Controladoria Geral do Município, conforme “Anexo I”, atribuindo-lhes todas as funções necessárias para desempenhar a respectiva atividade. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e suas alterações.

ANEXO I JULIANE RIBEIRO DA SILVA CRUZ - CPF 362.499.428-07 - Sem registro funcional MARIA LUIZA OLIVEIRA GEDEON - CPF 037.371.965-59 - Sem registro funcional AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO, aos 22 DE NOVEMBRO DE 2022. RENAN MARINO VIEIRA, Diretor-Presidente, em exercício.

**\*FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL\***

GABINETE DIRETOR GERAL ERRATA Nº 01/FPTEC/2022 - RETIFICA O EDITAL Nº 27/ FPTEC/2022 PROCESSO SEI Nº 8110.2019/0000458-5 A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, informa a seguinte retificação do EDITAL nº 27FPTEC/2022, referente ao processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos oferecidos pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, processo administrativo nº 8110.2019/0000458-5, publicado no Diário Oficial da Cidade em 09 de novembro de 2022: Na cláusula 6.1 do edital, onde se lia "§6.1. a Prova objetiva será realizada na cidade de São Paulo/SP, na data prevista de 17 de dezembro de 2022, no período matutino, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para a Prova Objetiva, disponibilizado na internet, no endereço www.vunesp. com.br” leia-se “§6.1. a Prova objetiva será realizada na cidade de São Paulo/SP, na data prevista de 17 de dezembro de 2022, no período vespertino, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para a Prova Objetiva, disponibilizado na internet, no endereço www.vunesp. com.br” onde se lia §10.2. No caso de igualde na nota final, dar-se-á preferência sucessivamente ao (a) candidato(a) que: 10.2.1. Estiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); 10.2.2. Obtiver maior nota na Redação em Língua Portuguesa; 10.2.3. Obtiver maior nota na Redação em Língua Portuguesa; 10.2.4. Tiver maior idade; 10.2.5. Tiver menor número de inscrição. leia-se §10.2. No caso de igualde na nota final, dar-se-á preferência sucessivamente ao (a) candidato(a) que: 10.2.1. Estiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); 10.2.2. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 10.2.3. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 10.2.4. Tiver maior idade; 10.2.5. Tiver menor número de inscrição.